



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## ERRATA DA PORTARIA DE PESSOAL Nº 254, DE 29 DE JULHO DE 2021.

A portaria de Pessoal de nº 254, de 29 de julho de 2021, publicada na folha nº 195, livro 01 – Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2021, que dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor e dá outras providências. Tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:b

### Onde se lê:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora ANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Técnica Pedagógica, Matrícula nº 00033, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de agosto de 2021 a 29 de outubro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019.**

### Leia se:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses a servidora ANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Técnica Pedagógica, Matrícula nº 00033, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021, correspondente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de agosto de 2021.

Augusto Henrique Piris Nunes  
Secretário Municipal de Administração

**AUGUSTO HENRIQUE PIRIS NUNES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 005/2021

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Distrito: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO  
Folha (s) as folhas 213 do livro  
01 publicitário (s) na forma do  
art-7º da Lei Orgânica Municipal.  
Chaves - PA 25/08/2021  
Servidor: [Assinatura]